

**DECRETO N° 49 DE 01 DE JULHO DE 2005**

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar***

**BENICE NERY MAIA**, Prefeita Municipal de Itapagipe (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 77 da Lei Orgânica do Município e no item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.977,60 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)** para reforço da seguinte Dotação:

**02.01.09.00.08.244.0023.00.2.063.3.3.90.39.40.277.....R\$ 42.977,60**

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, **o excesso de arrecadação**, proveniente da incorporação de recursos financeiros, através do Convênio nº 022/2005, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Município de Itapagipe, objetivando a execução de implantação do Sistema de Informação de Apoio a Gestão Social Integrada.

Incorporação de Convênio de Repasse..... **R\$ 42.977,60**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de 2005.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda